



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE GOIÂNIA
 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
 Bel. Lúcia Maria Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 107116

29.198

Matrícula

Goiânia, 30 de setembro de 2010



Oficial. *sm*

Av-9-29.198: Goiânia, 30 de Setembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento datado de 30.09.2010, o condômino-proprietário, Sr. Fernando Henrique Fernandes, constante no R-6, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 23.04.2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARY ANNE CORREIA GOMES, que passou a assinar MARY ANNE CORREIA GOMES FERNANDES, conforme Certidão de Casamento, nº 024729 01 55 2010 3 00029 125 001392200, extraída do Lº BA-029, fls. 125, nº 013922, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. A Oficial. *sm*

R-10-29.198: Goiânia, 30 de Setembro de 2010. Por Cédula de Crédito Bancário Empréstimo-Capital de Giro nº 237/02137/00001, firmada n/Capital, em data de 30.09.2010, tendo Emitente: Sr. CONTROLE MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.134.915/0001-76, sediada na Avenida Rio Verde, Qd. 193, Lt. 10, S 1, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-Go, e como Terceiros Garantidores, Hugo Leonardo Fernandes, portador do CPF/MF nº 716.307.591-04 e RG nº 27072/GO OAB, empresário solteiro, endereço rua 14, apto. 101, nº 195, Ed. João paulo II, setor oeste, Goiânia-Go; Fernando Henrique Fernandes, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº 861.477.491-53 RG nº 7588747-SSP-GO, e sua esposa Mary Anne Correia Gomes, que também assina Mary Anne Correia Gomes Fernandes, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 003.375.061-47 e RG nº 4560775-Go, endereço Av. T-15, Apto. 1401, nº 1746, Qd. 592, Lt. 2/6, Nova Suíça, Goiânia-Go, constantes e qualificados no R-6 e Av-9, supra, ALIENARAM, de forma resolúvel ao Credor-Fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, por sua agência AV. PARANAIBA - 2137-7, o imóvel objeto da presente matrícula, d/Circunscrição Imobiliária, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia de um crédito no valor limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), pelo prazo de 1826 dias, incidindo juros prefixado à taxa efetiva de 1,55%am, correspondentes a 20,27%aa, a ser resgatada através de 60 parcelas com início em 06.11.2010 e final em 06.10.2015. Valor da Garantia Fiduciária: R\$1.300.000,00. Prazo de Carência: 15 (Quinze) dias. As demais condições constam na cédula. Esta Cédula Também vai registrada no Lº 03 Auxiliar, sob nº 524, d/Circunscrição. Esc.03. A Oficial. *sm*



REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Lúcia Maria Valadão
 Oficial Substituto
 COMARCA DE GOIÂNIA

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 29.198 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
 Goiânia, 06 de Outubro de 2010

Valadão

VALOR DA CERTIDÃO 34,00
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00
 DATA DA RECEITA 05/10/2010
 Rubrica da Autoridade Expedidora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

29.198

Matrícula

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Goiânia, 16 de maio de 1984.

IMÓVEL: Lote n. 03, da Qda. 07, situado à Rua 25, no SETOR CAPIM PUBA, nesta Capital, com área de 340,03m², sendo: 14,00m de frente, pela Rua 25; 14,00m pela linha do fundo, em divisa com o loteamento de Estado; 24,32m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 2; e, 27,32m pelo lado direito, dividindo com o lote 4. BENFEITÓRIAS: Uma casa de morada contendo: 11 cômodos, alpendre e garagem, construída de tijolos, coberta de telhas coloniais, piso de tijolos rejuntados, instalação elétrica e sanitária, sistema com bomba manual e quintal fechado em parte. PROPRIETÁRIOS: JERONIMO DA COSTA E SILVA, comerciante, CI. RG. n. 9.913-SSP-Go e S/m ISABEL BATISTA DA SILVA, professora aposentada, CI. RG. n. 499.896-SSP-Go e inscritos no CPF n. 011.760.991, brasileiros, casados em comunhão de bens, domiciliados e residentes à Rua P-17, n. 40, Setor dos Funcionários n/ Capital, conforme transcrição n. 12.468 d/ Cartório. A Oficial

R-1-29.198: Goiânia, 16 de Maio de 1984. Por Esc. Púb. de c/v, de 29.03.1984, L^a n. 412, fls. 149/150v do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, VENDERAM ao Sr. BELISÁRIO ALVES DE LIMA, brasileiro, c/c DIVINA ROSA DE JESUS LIMA, comerciante, domiciliado e residente à Rua 3, n. 63, Setor Marechal Rondon, n/ Capital, CI. n. 110.913-SSP-GO e CIC n. 014.766.701-10, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$9.500.000,00. A Oficial.

R-2-29.198. Goiânia, 05 de agosto de 1.987. Por Cédula de Crédito comercial nº. 462.392-4, firmada em data de 30/07/87, n/ Capital, pela firma, Tecidos Loja do Povo Ltda., os Adquirentes constantes e qualificados no R-1, supra, "DERAM" ao BANCO REAL S.A., c/sede n/ Capital, à Av. Paulista, nº. 1.374, inscrita no - CGC/MF. sob o nº. 17.156.514/0001-53, o Imóvel objeto da Matrícula supra, no valor de Cz\$4.000.000,00, para garantia de uma dívida na importância de Cz\$880.000,00, vencível em data de 30/01/89, c/Juros à Taxa de 45% da LBC., cujo crédito será amortizado através de 18 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª em data de 30/08/87. A Oficial.

Av-3-29.198. Goiânia, 26 de Agosto de 1.988. Certifico e dou fé, que fica cancelado sem qualquer efeito jurídico, o R-2-29.198, supra, em virtude de autorização do credor, em 18.08.88. A Oficial.

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369, Centro
Fone: 3225-1847 - Goiânia-GO

27 JUN 2012
AUTENTICAÇÃO
Confere como Original





CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº 29.198

Av-4-29.198: Goiânia, 09 de Outubro de 1.992. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 08.10.1.992, acompanhado da Certidão expedida em 02.10.1.992, pela Secretaria de Ação Urbana d/Capital, constatou-se a demolição das benfeitorias constante na presente matrícula, em cumprimento ao Alvara de Demolição n. 777/D/92, fornecido em 31.08.1.992. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-5-29.198: Goiânia, 09 de Outubro de 1.992. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 08.10.1.992, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um Prédio Comercial com as seguintes características: 1º PAVIMENTO: 01 Loja, 01 escada; 2º PAVIMENTO: 01 Loja, 01 sala, 02 banheiros, 01 escada; 3º PAVIMENTO: 9 salas comerciais, 01 guichê, 01 escada, 01 depósito, 03 circulações e 05 banheiros, com área construída de 1.021,00m², no valor venal de Cr\$ 186.660.000,00, conforme Certidão de Lançamento expedida em 15.07.1.992, pela Secretaria de Finanças d/Capital. A presente construção enquadra-se no Decreto n. 89.312 de 23.01.84, Artigo 149, § 8º Letra D, por ter sido lançada para cobrança de imposto desde o ano de 1.964. A Oficial: *[Assinatura]*

R-06-29.198. Goiânia, 16 de dezembro de 1.992. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº, nº. 656, às fls. 187/188v., em data de 11/11/1992, no Cartório do 7º (Sétimo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, os Adquirentes constantes e qualificados no R-01, supra, "DOARAM aos menores impúberes, FERNANDO HENRIQUE FERNANDES, nascido em 04.08.79; e, HUGO LEONARDO FERNANDES, nascido aos 19.07.84, representados por seu pai, Sr. WANDERLEY FERNANDES, brasileiro, casado, contador, CI.RG. nº. 126.476-SSP-Go. e CPF. nº. 100.474.501-00, residente e domiciliado n/Capital, à Rua 14, nº. 95, Aptº. 102, no S. Oeste, o Imóvel objeto da Matrícula supra, na sua totalidade, pelo valor estimado de CR\$. 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros). A Oficial: *[Assinatura]*

R-07-29.198. Goiânia, 16 de dezembro de 1.992. Por Escr. Públ. de C/V., lavrada no Lº, nº. 656, às fls. 187/188v., em data de 11/11/1992, no Cartório do 7º (Sétimo) Tabelionato de Notas, d/Comarca, FOI RESERVADO a favor do Sr. WANDERLEY FERNANDES, brasileiro, casado, contador, CI.RG. nº. 126.476-SSP-Go. e CPF. nº. 100.474.501-00, residente e domiciliado n/Capital, à Rua 14, nº. 95, Aptº. 102, S. Oeste, USUFRUTO VITALÍCIO sobre o Imóvel objeto da Matrícula supra, atribuindo-se a este usufruto o valor de CR\$. 150.000.000,00. A Oficial: *[Assinatura]*

Av-8-29.198: Goiânia, 30 de Setembro de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada em data de 24.09.2010, no Lº nº 1605, às fls. 158/159, do 7º Tabelionato de Notas, de Goiânia-Go, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-7, supra, em virtude da renúncia do Usufrutuário sr. Wanderley Fernandes. Esc. 03. A

(continua na ficha 02)

